



ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO Em 15/09/98  
Ivan Soares Gomes  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO Nº 041/98**

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido URGENTE-URGENTÍSSIMO em controlar e dar manutenção no córrego Água Boa (locais de banho) das seguintes formas:

I - Colocar placas proibindo jogar lixo às margens e dentro do córrego;

II - Colocar tambor de lixo próximo ao local de banho e remover o mesmo quando necessário;

III - Promover mutirão junto à Secretaria de Obras e fazer uma limpeza geral, próximo ao local de banho, colhendo lixos e sacos plásticos nas encostas de suas águas e outros tipos de materiais que possam prejudicar a natureza.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas Vereadores, este local supra mencionado é de grande importância para todos nós, desde que seja bem cuidado, poderá nos proporcionar momentos de lazer ao nosso povo.

Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres colegas.



ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO Em 15/09/98  
Ivan Soares Gomes  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, -  
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Setembro de 1.998.

EDILSON GABINO DE SOUSA  
VEREADOR